



GEPRO 2025

Guia Escolar Pereira Rocha 2025

Nome:		
Curso:	Série	Turma:
Telefone:		

Elaborado em conformidade com o Regimento Escolar do Centro Educacional Pereira Rocha, este material tem como objetivo fornecer informações pedagógicas e administrativas do colégio. Através dele, você poderá conhecer um pouco mais sobre a nossa escola.

Boa leitura!

MISSÃO

Formar cidadãos com sólidos conhecimentos e valores, aptos a trilhar caminhos éticos de sucesso e contribuir para o progresso da sociedade num mundo globalizado e multicultural.

VISÃO

Ser reconhecida como uma instituição educacional que une a tradição de sua existência à inovação pedagógica, por meio do desenvolvimento constante de seus profissionais, consolidando a formação integral dos estudantes.

VALORES

Respeito;
Conhecimento;
Colaboração;
Comprometimento;
Justiça.



ORGULHO DE PERTENCER!

FUNDAÇÃO

07 de março de 1966

ENTIDADE MANTENEDORA

Anar Pereira – Centro Educacional Pereira Rocha Ltda.

DIREÇÃO GERAL

Profª Merse Maria Rocha Pereira

DIREÇÃO PEDAGÓGICA

Profª Andressa Pereira Siqueira Côrtes

DIREÇÃO FINANCEIRA

Rafael Pereira Siqueira

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Educação Infantil – Profª Juliana Ribeiro Figallo Antonio

Ensino Fundamental I – Profª Carla Nascimento Chaves

Ensino Fundamental II – Profª Andressa Pereira Siqueira Côrtes

Ensino Médio – Profª Andressa Pereira Siqueira Côrtes

COORDENAÇÃO POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Linguagens – Prof. Luciano Maia da Costa

Matemática – Prof. André Fernandes da Costa

Ciências Humanas – Profª Luane Ribeiro Vidal

Ciências da Natureza – Prof. Martilene Monteiro Côrtes

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Profª Ana Carolina Dias Soares

Ensino Fundamental II e Ensino Médio - Prof. Altamir Azevedo Lopes

INSPEÇÃO DE DISCIPLINA

Prof. Rogério Athanázio Velasco

ÍNDICE

I. Palavra da Direção	07
II. Dinâmica de Funcionamento	08
2.1. Setores Administrativos e Pedagógicos	08
2.1.1. <i>Secretaria</i>	08
2.1.2. <i>Coordenação Pedagógica e Coordenação por Área de Conhecimento</i>	08
2.1.3. <i>Orientação Educacional e Inspeção de Disciplina</i>	08
2.2. Pontualidade e Assiduidade	09
2.3. Horário de Início e Término das Aulas	10
2.4. Uniforme Escolar	11
III. Material Didático	12
IV. Aplicativos	13
4.1. Activesoft – Sistema de Gestão Escolar	13
4.2. Meu Isaac – Aplicativo para Pagamento das Mensalidades	13
4.3. Plurall – Plataforma de Estudos Digital	13
V. Serviços e Projetos oferecidos pela Escola	14
5.1. Atendimento Personalizado	14
5.2. Programa Bilíngue Eduall	14
5.3. Monitoria/Reforço Escolar (Presencial)	15
5.4. Passeios Pedagógicos e Aulas de Campo	15
5.5. Musicalização	15
5.6. Clube de Ciências Charles Darwin	15
5.7. Maratona UERJ e ENEM	16
5.8. Projetos Interdisciplinares	16
5.9. Ações de Cidadania	16
5.10. Atividades Extraclasse	16

VI. Espaços e Recursos Didáticos	17
6.1. Horta Orgânica Escolar	17
6.2. Laboratório de Ciências	17
6.3. Laboratório de Piscicultura	17
6.4. Sala de Leitura (Educação Infantil)	18
6.5. Sala de Estudos (Ensino Fundamental e Ensino Médio)	18
6.6. Sala de Arte	18
6.7. Ginásio Poliesportivo e Campo Society	18
6.8. Estação Climatológica	18
6.9. Tecnologia	19
VII. Sistema de Avaliação	19
7.1.1. <i>Educação Infantil</i>	19
7.1.2. <i>Ensino Fundamental (1º Ano)</i>	19
7.1.3. <i>Ensino Fundamental (2º ao 5º Ano)</i>	20
7.1.4. <i>Ens. Fundamental (6º ao 9º Ano) e Ens. Médio (1º e 2º Anos)</i>	20
7.1.5. <i>Ensino Médio (3º Ano)</i>	21
7.2. Recuperação	22
7.3. Critério de Aprovação Anual	22
7.4. Progressão Parcial (Dependência)	23
7.5. Segunda Chamada de Provas	23
VIII. Normas Disciplinares	24
IX. Palavras Finais	28

I. PALAVRA DA DIREÇÃO

Prezados Alunos, Pais, Professores e Colaboradores,

É com imenso prazer que damos as boas-vindas a todos para o início de mais um ano letivo em nossa escola! Com entusiasmo e um espírito renovado de aprendizado e crescimento, pilares que norteiam nossos 59 anos de existência, estamos prontos para retomar nossas atividades em 2025.

Aos nossos estimados alunos, desejamos um ano repleto de descobertas e conquistas. Que cada dia seja uma nova oportunidade para explorar conhecimentos, superar desafios e se desenvolver de maneira plena.

Aos pais, agradecemos sinceramente a confiança depositada em nossa instituição, afinal, a parceria entre família e escola é de importância incalculável para o sucesso dos nossos estudantes.

Aos nossos professores, nossa profunda gratidão pelo empenho e carinho com que se dedicam à Educação. Vocês são a base do nosso sucesso, e estamos certos de que este ano será marcado por muitos momentos de aprendizado enriquecedor e experiências valiosas.

E para todos os colaboradores da nossa escola, um agradecimento especial pelo trabalho incansável e pela contribuição essencial ao bom funcionamento e ao ambiente acolhedor da nossa instituição. Sem o esforço e a dedicação de cada um de vocês, não seria possível criar o ambiente estimulante que prezamos.

Estamos prontos para mais uma jornada de aprendizado e crescimento juntos. Bem-vindos de volta e que tenhamos um excelente ano.

Com muito carinho,

Merse Maria Rocha Pereira
Diretora Geral

II. DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO

2.1. SETORES ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS

2.1.1. SECRETARIA

A secretaria é responsável pelo atendimento administrativo e por toda documentação referente à vida escolar dos estudantes. Horário de funcionamento:

- Segunda à sexta-feira (7h30min às 18h).

2.1.2. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA & COORDENAÇÃO POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Atuam em parceria com o corpo docente planejando e coordenando as atividades e os projetos que envolvem o processo de ensino-aprendizagem, conforme o Projeto Político Pedagógico da escola. Horário de Atendimento da Coordenação Pedagógica:

- Educação Infantil e Ensino Fundamental I: terça, quarta e quinta-feira (14h às 17h);
- Ensino Fundamental II e Ensino Médio: terça, quarta e quinta-feira (8h às 11h / 14h às 17h).

2.1.3. ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL & INSPEÇÃO DE DISCIPLINA

Trabalham diretamente com os alunos com o objetivo de ajudá-los em seu desenvolvimento social e intelectual, em parceria com os professores e os pais/responsáveis. Horário de atendimento:

- Educação Infantil e Ensino Fundamental I: terça, quarta e quinta-feira (14h às 17h).
- Ensino Fundamental II e Ensino Médio: terça, quarta e quinta-feira (8h às 12h).

2.2. PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE

O sucesso acadêmico dos nossos estudantes está diretamente ligado à presença regular na escola. Incentivando o seu filho a vir à escola na hora correta, você está atribuindo a ele responsabilidade, compromisso e organização quanto à gestão do tempo.

O aluno deverá chegar à escola nos seguintes horários:

- **Turno da Manhã: ATÉ** 7h30min, tendo em vista que o portão será aberto a partir das 7h15min;
- **Turno da Tarde: ATÉ** 13h30min, tendo em vista que o portão será aberto a partir das 13h15min.

Caso o aluno chegue após o toque do sinal da 1ª aula, 7h30min no turno da manhã e 13h30min no turno da tarde, o mesmo só poderá entrar em sala na 2ª aula (Manhã: 8h20min / Tarde: 14h20min). Se o atraso persistir no mesmo mês (sem justificativa plausível) o aluno voltará para a casa no 3º atraso, levando consigo um comunicado emitido pela Inspeção de Disciplina. A entrada no dia subsequente poderá ficar condicionada à presença do responsável, caso esta seja solicitada. A família será informada do atraso através de advertência por escrito.

Saídas antecipadas somente serão aceitas quando solicitadas pelos pais e/ou responsáveis por escrito ou pessoalmente.

Solicitamos que consultas médicas, odontológicas e outros compromissos sejam marcados fora do horário escolar. Tal solicitação tem por objetivo evitar que o aluno seja prejudicado na rotina do seu processo acadêmico.

O aluno que, por qualquer contingência, não puder frequentar as aulas de Educação Física deverá apresentar, aos Professores e à Coordenação, documento hábil com vistas à dispensa destas atividades.

O aluno com frequência na escola inferior a 75%, e que não apresentar justificativas plausíveis para suas faltas, será automaticamente reprovado.

2.3. HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS

Educação Infantil (Maternal I ao Pré II)

Turno da Manhã:

- Início: 7h30min;
- Término: 11h45min.

Turno da Tarde:

- Início: 13h30min;
- Término: 17h45min.

Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)

Turno da Tarde:

- Início: 13h30min;
- Término: 18h.

Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano)

Turno da Manhã:

- Início: 7h30min;
- Término: 12h.

Turno da Tarde:

- Início: 13h30min;
- Término: 18h.

Ensino Médio (1ª a 3ª Série)

Turno da Manhã:

- Início: 7h30min;
- Término: 12h50min.

OBS.: As turmas do Ensino Médio também poderão ter aulas ou aplicação de provas no turno da tarde, conforme a matriz curricular de cada série. Mais detalhes sobre o horário de cada turma serão entregues na primeira semana de aula.

2.4. UNIFORME ESCOLAR

Importante item de segurança e de identificação de nossos estudantes, o uso do uniforme escolar é obrigatório.

A partir do dia 03/02/2025, primeiro dia de aula, todos os alunos deverão estar devidamente uniformizados.

O uniforme é composto por:

- Camisa meia manga ou camiseta com logotipo do colégio;
- Calça comprida jeans ou bermuda/short saia do colégio;
- Tênis e meias.

OBS.: Informamos aos alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio que a bermuda do colégio será utilizada durante as aulas de Educação Física, terminadas as aulas, todos deverão usar calça comprida jeans.

- Não é permitido ao aluno fazer imitações clandestinas ou adaptações pessoais às peças componentes do uniforme. EX.: calça comprida ou bermuda com rasgos e/ou desfiadas, como também grafitar, cortar, retirar as mangas ou diminuir o tamanho da camisa escolar;
- É expressamente proibido o uso de sapatilhas, chinelos, botas, sandálias, enfim, qualquer calçado que não seja tênis;
- Não é permitido o uso de boné, touca, capuz, gorro ou capacete nas dependências do colégio;
- O aluno que se apresentar às aulas, não uniformizado, precisará retornar em casa para mudar de roupa. O mesmo só entrará na escola ao sinal da 2ª aula, às 8h20min (turno da manhã) ou às 14h20min (turno da tarde) e este atraso será computado.

III. MATERIAL DIDÁTICO

Sabemos que os livros são fundamentais para uma trajetória escolar de sucesso e constituem importante ferramenta de mediação no processo educativo. Neste sentido, adotamos os seguintes materiais:

- **Educação Infantil (Maternal 1):** atividades impressas pela escola;
- **Educação Infantil (Maternal 2 ao Pré 2):** Programa Bilíngue Eduall e atividades impressas pela escola;
- **1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental:** Sistema de Ensino PH, Programa Bilíngue Eduall e Livros Paradidáticos (Livros de Leitura);
- **6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio:** Sistema de Ensino PH e Livros Paradidáticos (Livros de Leitura).

É IMPORTANTE COMPREENDER QUE o material do Sistema PH e do Programa Bilíngue Eduall são um conjunto formado pelos livros didáticos e pelos conteúdos digitais hospedados na plataforma Plurall, atualizados e revisados periodicamente. Esses componentes não são comercializados de forma dissociada da plataforma Plurall. Logo, o acesso ao portal educacional Plurall e demais itens integrados aos livros, como: *Cadernos Digitais; Vídeos; Áudios; Atividades Interativas; Banco de Questões dos Vestibulares; Plantão Tira-Dúvidas do 6º Ano até o Ensino Médio; Estudo Orientado e Prova PH/Simulado – que compõem nosso sistema de avaliação;* somente serão disponibilizados aos alunos por meio de login e senha, gerados anualmente para cada estudante, a partir da aquisição do material na escola, visto que o Sistema PH e o Programa Bilíngue Eduall não permitem a comercialização de seu material por outros meios.

Em suma, o Sistema PH e o Eduall constituem a soma do material didático, das soluções tecnológicas, das avaliações e da assessoria pedagógica. Tudo isso só é entregue pelo sistema juntamente com as apostilas impressas adquiridas na escola conveniada em que o aluno está matriculado.

Vale ressaltar que a falta do livro didático ou paradidático prejudica o processo de ensino-aprendizagem, pois, na maioria das vezes, o aluno não consegue acompanhar o conteúdo, o que traz lacunas para o seu desenvolvimento escolar. Da mesma forma, o livro didático uma vez usado, não poderá ser novamente aproveitado, nem pelo mesmo aluno ou por outro, pois o prévio preenchimento dos seus exercícios induzirá o estudante a não fazer as atividades propostas, comprometendo sua aprendizagem e a dinâmica da aula.

Quanto à cópia particular destes materiais, alertamos que se trata de reprodução proibida, pois fere a Lei do Direito Autoral (Art. 194, Parágrafo 1º, do Código Penal).

IV. APLICATIVOS

4.1. ACTIVESOFT – SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR

O ACTIVESOFT é um aplicativo intuitivo e inteligente que estreita a comunicação da escola com os estudantes e seus familiares. Em um clique você acessa o boletim escolar, comunicados, ocorrências, carteirinha digital do estudante e demais informações úteis do nosso dia a dia.

4.2. MEU ISAAC – APLICATIVO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

O MEU ISAAC é a plataforma para os responsáveis financeiros dos nossos alunos. Com ele, o responsável financeiro tem maior autonomia na gestão das mensalidades escolares, garantindo mais comodidade, flexibilidade e segurança no pagamento.

4.3. PLURALL – PLATAFORMA DE ESTUDOS DIGITAL

O PLURALL é um ambiente virtual de aprendizagem que pode ser acessado por estudantes e professores em qualquer hora e em qualquer lugar. Junto ao Sistema de Ensino PH e do Programa Bilíngue Eduall, o Plurall associa todo embasamento pedagógico do material didático para desenvolver uma plataforma jovem, dinâmica e interativa. Exatamente o que nossa escola precisa para despertar o interesse de uma geração ultraconectada e transformar o estudo em uma experiência muito além do universo escolar.

V. SERVIÇOS E PROJETOS OFERECIDOS PELA ESCOLA

5.1. ATENDIMENTO PERSONALIZADO

No início de cada ano letivo, realizamos em cada série, uma reunião de pais, de caráter informativo. Nela, a equipe pedagógica aborda os principais tópicos que compõem o nosso regimento escolar, como: proposta pedagógica, sistema de avaliação e normas disciplinares.

Após essa reunião, com o objetivo de oferecer um acompanhamento mais eficaz e individualizado, ao longo do ano, sempre que julgamos pertinente, marcamos atendimentos individuais com cada família, visando refletir sobre o desenvolvimento escolar do aluno.

De igual forma, estaremos abertos a receber os responsáveis pelos nossos alunos quando necessário. **Entretanto, caso o responsável precise falar com o setor pedagógico da escola (Direção, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, Inspeção de Disciplina e/ou Professores) pedimos que faça o agendamento na secretaria.** Desta maneira, evitaremos possíveis transtornos como atraso no atendimento e, até mesmo, a desorganização no ambiente de trabalho.

5.2. PROGRAMA BILÍNGUE EDUALL

A partir de 2025, o Programa Bilíngue Eduall fará parte da nossa escola! Uma solução exclusiva com abordagem bilíngue, que oferece a flexibilidade e a consistência adequada para o ensino da Língua Inglesa.

Por meio de uma metodologia específica, ao terem mais aulas de Inglês no horário regular, os alunos tem a oportunidade de aplicar o idioma em diversos contextos, desenvolvendo habilidades linguísticas e uma compreensão prática de como ele pode ser utilizado em situações cotidianas, preparando-os para uma proficiência mais sólida.

Em 2025 o Programa Bilíngue será implementado nas turmas do Maternal 2 Educação Infantil até o 5º Ano do Ensino Fundamental. Posteriormente, ele avançará para as séries seguintes, de forma gradual.

5.3. MONITORIA/REFORÇO ESCOLAR (PRESENCIAL)

Oferecemos monitoria presencial referente às disciplinas de: Português e Matemática para o Ensino Fundamental 1; Redação, e Matemática para o Ensino Fundamental 2; Redação Matemática, Física e Química para o Ensino Médio.

Neste projeto que é gratuito, em horários semanais específicos, os professores tiram dúvidas de nossos alunos e auxiliam na resolução dos exercícios, o que conseqüentemente, contribui para um melhor desempenho acadêmico dos nossos estudantes.

5.4. PASSEIOS PEDAGÓGICOS E AULAS DE CAMPO

Para complementar o trabalho de sala de aula, poderão ser programadas atividades extraclasse, como aulas de campo e passeios pedagógicos que propiciam a observação e aplicação prática dos conteúdos ensinados. Museus, universidades, centros de pesquisa e ciência e cidades históricas abrem as portas para nossos alunos, que serão, sempre, acompanhados e orientados por professores e monitores. Essas atividades não estão inclusas na anuidade escolar.

5.5. MUSICALIZAÇÃO

Na Educação Infantil de nossa escola, a música possui um importante papel na formação dos alunos. Realizada uma vez por semana em cada turma, a aula de musicalização contribui para o desenvolvimento psicomotor, socioafetivo, cognitivo e linguístico de nossas crianças.

5.6. CLUBE DE CIÊNCIAS CHARLES DARWIN

É um projeto que abrange os alunos do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental e tem por objetivo ser um espaço de alfabetização científica, possibilitando um contato com a ciência de forma prática e atrativa. As aulas do "Clube de Ciências Charles Darwin" acontecem mensalmente, no Laboratório de Ciências, Laboratório de Piscicultura ou Horta Orgânica, sob a orientação de um professor especialista.

5.7. MARATONA UERJ ENEM

Aulas extras, aos sábados, com o objetivo de intensificar a preparação dos alunos do 3º Ano do Ensino Médio para os vestibulares ENEM e UERJ. Neste sentido, são abordados os principais conteúdos relacionados a ambos exames, com revisão e aprofundamento de conceitos através de resolução de questões de provas anteriores, além do enfoque em temas emergentes.

5.8. PROJETOS INTERDISCIPLINARES

Ao longo do ano, ocorrem diversos projetos que são organizados com o intuito de aprimorar o conhecimento, conectar as diferentes disciplinas, trabalhar o espírito de grupo, a solidariedade, a criatividade e outros valores indispensáveis à plena formação do ser humano. Dentre os eventos destacam-se: *Olimpíada Interna de Esportes, Festa Julina, Festival de Curtas, Olimpíada de Matemática, Mostra Literária e Cultural e Feira de Ciências.*

5.9. AÇÕES DE CIDADANIA

Com o objetivo de trabalhar a solidariedade e o respeito ao próximo, valores importantes para a formação do indivíduo, promovemos ao longo do ano, campanhas beneficentes nas quais os alunos fazem doações que são repassadas a instituições de caridade.

5.10. ATIVIDADES EXTRACLASSE

Acreditando no valor que o esporte e a arte representam para a formação de nossos alunos, contemplamos em nosso programa esportivo e cultural as seguintes modalidades: Futebol / Judô / Dança / Oficina de Desenho

As inscrições para participação são realizadas na secretaria da escola, mediante assinatura do contrato, entrega do atestado médico atualizado (liberando o aluno para a prática de atividades físicas) e pagamento da

matrícula, que equivale ao primeiro mês das atividades. As mensalidades posteriores terão o mesmo valor da matrícula.

Ressaltamos que as aulas de cada atividade acontecerão duas vezes por semana, ao final do 2º turno. Mais detalhes como dia, horário das aulas e valor dos uniformes serão divulgados por meio de circular interna. As vagas serão limitadas por ordem de matrícula.

VI. ESPAÇOS E RECURSOS DIDÁTICOS

6.1. HORTA ORGÂNICA ESCOLAR

A horta escolar é um local propício ao aprendizado. Através do contato prático com o ambiente natural as crianças são incentivadas a conhecer e cuidar do meio ambiente. O objetivo principal é fortalecer valores e atitudes com relação à educação ambiental e alimentar.

6.2. LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS

Vivenciar na prática teorias apresentadas em sala de aula contribui para a consolidação do aprendizado dos alunos. Sendo assim, sempre que necessário, são ministradas aulas de Ciências, Biologia, Física, Química e Arte em nosso Laboratório de Ciências.

6.3. LABORATÓRIO DE PISCICULTURA

Através do cultivo de tilápias em nosso Laboratório de Piscicultura, alunos de diferentes séries fazem uma verdadeira imersão nos temas: Educação Ambiental e Sustentabilidade, sendo sensibilizados sobre a urgente necessidade de preservação dos recursos naturais para a sobrevivência da humanidade. Neste espaço vivo, os estudantes também ampliam o repertório de conhecimentos técnicos e científicos e vêem na prática conceitos como vazão, diâmetro, fisiologia, biologia, nutrição, entre diversos outros.

6.4. SALA DE LEITURA (EDUCAÇÃO INFANTIL)

Projetada e ambientada para o público infantil, esta sala visa desenvolver o hábito da leitura desde a infância, disponibilizando livros à mãos dos alunos. Nela são realizadas contações de histórias, teatro de fantoches, aulas de musicalização, exibição de filmes, dentre outras atividades que vão estimular a imaginação, criatividade e oralidade através da ludicidade e leitura.

6.5. SALA DE ESTUDOS (ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO)

Trata-se de um espaço destinado à leitura, estudos e pesquisa para alunos e professores, que tem à disposição livros didáticos, literários e computadores com acesso à internet.

6.6. SALA DE ARTE

Espaço especialmente preparado e equipado com materiais específicos para as aulas de Arte, onde os alunos poderão desenvolver toda sua criatividade, senso estético, oralidade, expressão corporal e etc.

6.7. GINÁSIO POLIESPORTIVO E CAMPO SOCIETY

São espaços amplos destinados à prática de atividades físicas nas diversas modalidades, promovendo a recreação, integração e formação esportiva dos alunos.

6.8. ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA

Equipada com instrumentos de medição para registro das variáveis climáticas, a Estação Climatológica é um espaço onde são monitorados dados para caracterização do clima local. É um trabalho realizado com os alunos do Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio, sob a orientação do Professor de Geografia que busca despertar nos alunos o interesse pelo estudo do ambiente e a importância da Meteorologia, além de aproximá-los de um projeto sistematizado com rigor científico.

6.9. TECNOLOGIA

Contamos com salas de aula amplamente equipadas com projetor multimídia, chromebooks e sistema de som, visando oferecer um aprendizado mais dinâmico, estimulante e eficaz, alinhado às demandas da nova geração.

VII. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.1.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Essa é a primeira etapa da educação básica que influencia e desperta as potencialidades intelectuais, emocionais, éticas e estéticas dos nossos alunos. Nossa Educação Infantil abrange crianças de 2 a 5 anos, nas classes: Maternal I (2 anos), Maternal II (3 anos), Pré I (4 anos) e Pré II (5 anos). A criança é avaliada através de atividades realizadas diariamente pelos educadores, que registram o desempenho das tarefas no **Relatório de Avaliação Individual** do aluno. Nas reuniões agendadas pela Coordenação Pedagógica, ou sempre que julgarem necessário, os pais/responsáveis serão informados sobre o desenvolvimento escolar do seu filho. Desta forma, equipe pedagógica e família estabelecem uma parceria promissora.

7.1.2. ENSINO FUNDAMENTAL (1º ANO)

Nesta etapa, o estudante será avaliado em todas as disciplinas. O objetivo dessas avaliações é consolidar os conteúdos aplicados durante as aulas, dentro de uma perspectiva de revisão e crescimento.

O aluno terá no bimestre, duas avaliações:

- **TB (Teste Bimestral)** – 0 a 10,0 pontos (apurados através de avaliação teórica aplicada no meado do bimestre e/ou trabalhos e demais atividades propostas pelo professor).
- **PB (Prova Bimestral)** – 0 a 10,0 pontos (apurados através de prova teórica aplicada ao final do bimestre).

Sendo assim, o nosso critério de aprovação bimestral seguirá a seguinte fórmula:

TB	PB	Média Bimestral
0 a 10,0 pontos	0 a 10,0 pontos	$(TB+PB)/2$

7.1.3. ENSINO FUNDAMENTAL (2º AO 5º ANO)

O aluno terá no bimestre as seguintes avaliações:

- **AVI (Avaliação Integrada)** – valor de 0 a 10,0 pontos (apurados através do desempenho na avaliação objetiva presencial, elaborada por nossos professores).
- **PB (Prova Bimestral)** – valor de 0 a 10,0 pontos (apurados através do desempenho na avaliação discursiva presencial, elaborada por nossos professores). Ressaltamos que esta avaliação terá peso 2.
- **PPH (Prova PH)** – valor de 0 a 2,0 pontos de bônus na média do bimestre (apurados através do desempenho na avaliação on-line do Sistema PH). Esta avaliação é opcional.

Desta forma, o nosso critério de aprovação bimestral seguirá a seguinte fórmula:

AVI	PB	PPH	Média Bimestral
0 a 10,0 pontos	0 a 10,0 pontos x 2	0 a 2,0 pontos	$(AVI+2.PB)/3+PPH$

7.1.4. ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) & ENSINO MÉDIO (1º E 2º ANOS)

O aluno terá no bimestre as seguintes avaliações:

- **EO (Estudo Orientado)** – valor de 0 a 5,0 pontos (apurados através do desempenho na resolução das listas de exercícios on-line do Sistema PH). Sempre que julgar pertinente, o professor também poderá passar algum trabalho de pesquisa ou atividade extra, cuja pontuação será acrescida à nota do Estudo Orientado.

- **AVI (Avaliação Integrada)** – valor de 0 a 5,0 pontos (apurados através do desempenho na avaliação objetiva presencial, elaborada por nossos professores).
- **PB (Prova Bimestral)** – valor de 0 a 10,0 pontos (apurados através do desempenho na avaliação discursiva presencial, elaborada por nossos professores). Ressaltamos que esta avaliação terá peso 2.
- **PPH (Prova PH)** – valor de 0 a 2,0 pontos de bônus na média do bimestre (apurados através do desempenho na avaliação on-line do Sistema PH). Esta avaliação é opcional.

Desta forma, o nosso critério de aprovação bimestral seguirá a seguinte fórmula:

EO	AVI	PB	PPH	Média Bimestral
0 a 5,0 pontos	0 a 5,0 pontos	0 a 10,0 pontos x 2	0 a 2,0 pontos	$(EO+AVI+2.PB)/3+PPH$

7.1.5. ENSINO MÉDIO (3º ANO)

O aluno terá no bimestre as seguintes avaliações:

- **AVQ (Avaliação Qualitativa)** – valor de 0 a 2,0 pontos (apurados por meio da entrega dos exercícios, trabalhos e/ou demais atividades propostas pelos professores).
- **AVI (Avaliação Integrada)** – valor de 0 a 4,0 pontos (apurados através do desempenho na avaliação objetiva presencial, elaborada por nossos professores).
- **SEP (Simulado ENEM Presencial)** – valor de 0 a 4,0 pontos (apurados através do desempenho no simulado ENEM presencial, elaborado pelo Sistema PH).
- **PB (Prova Bimestral)** – valor de 0 a 10,0 pontos (apurados através do desempenho na avaliação discursiva presencial, elaborada por nossos professores). Ressaltamos que esta avaliação terá peso 2.

- **SEO (Simulado ENEM On-line)** – valor de 0 a 2,0 pontos de bônus na média do bimestre (apurados através do desempenho no simulado ENEM on-line do Sistema PH). Esta avaliação é opcional.

Desta forma, o nosso critério de aprovação bimestral seguirá a seguinte fórmula:

AVQ	AVI	SEP	PB	SEO	Média Bimestral
0 a 2,0 pontos	0 a 4,0 pontos	0 a 4,0 pontos	0 a 10,0 pontos x 2	0 a 2,0 pontos	$(AVQ+AVI+SEP+2.PB)/3+SEO$

7.2. RECUPERAÇÃO

Recuperação Semestral – ocorre ao final de cada semestre, mediante plantão tira-dúvidas no horário regular, com aplicação de provas ao longo de 4 (quatro) dias. O aluno tem direito a requerer a recuperação no semestre em quantas disciplinas julgar necessário, caso não tenha obtido média mínima para aprovação, 6,0 pontos, por matéria, em cada bimestre. As recuperações do 1º e do 2º semestres substituem as médias anteriores, se maiores que estas. Lembramos que a recuperação do 1º semestre, que tem valor máximo de 6,0 pontos, refere-se ao 1º e/ou 2º bimestre, e a recuperação do 2º semestre, que tem valor máximo de 10,0 pontos, refere-se ao 3º e/ou 4º bimestre.

Recuperação Especial – ocorre durante as férias de janeiro, em até 4 (quatro) disciplinas para os alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio. As notas da recuperação especial substituem as médias anuais anteriores, se maiores que estas. A recuperação especial terá valor máximo de 10,0.

7.3. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO ANUAL

Ensino Fundamental (I e II) e Ensino Médio – chamaremos de B1, B2, B3 e B4, as médias conquistadas nos respectivos bimestres. A média mínima para aprovação em cada bimestre é de 6,0 pontos. Ao final do ano, será considerado aprovado o aluno que, por matéria, alcançar o

mínimo de 24,0 pontos no somatório das médias bimestrais. **Ex.: B1 + B2 + B3 + B4 = 24,0**

7.4. PROGRESSÃO PARCIAL (DEPENDÊNCIA)

Adotamos matrícula com dependência no Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) em até 2 (duas) disciplinas e no Ensino Médio (1º e 2º Anos) em até 3 (três) disciplinas.

A dependência será realizada no período de seis meses (maio a outubro). Para cada disciplina será cobrado o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) dividido em 6 X R\$ 100,00 (seis parcelas de cem reais) com pagamento até o dia 10 de cada mês – de maio a outubro.

As aulas serão ministradas em turno oposto ao da aula regular do aluno. Ao longo do processo, o aluno deverá realizar duas avaliações e o critério de aprovação da dependência advirá da média aritmética entre as duas avaliações aplicadas. A média mínima para promoção é de 60 (sessenta) pontos. A frequência às aulas de dependência é obrigatória, considerando-se reprovado o aluno que não alcançar os 75% de presença estabelecidos por lei.

No 3º Ano do Ensino Médio, havendo dependências acumuladas, o aluno será automaticamente reprovado.

7.5. SEGUNDA CHAMADA DE PROVAS

Ao longo de cada bimestre, o aluno que faltar ao: *Teste, Prova Bimestral, Avaliação Integrada ou Simulado ENEM Presencial*, deverá fazer o requerimento da Prova de 2ª Chamada na secretaria da escola no prazo de até 24h que antecedem a sua aplicação.

Esta avaliação abrangerá todo o conteúdo do bimestre e será aplicada por um Inspetor de Disciplina. As datas de sua aplicação estarão previstas no calendário escolar.

Para a realização da avaliação, o aluno (turno: manhã ou tarde) deverá comparecer na escola devidamente uniformizado, trazendo consigo o material necessário para a prova e o comprovante de requisição da 2ª

Chamada. O horário de aplicação da avaliação será informado posteriormente, por meio de circular.

Para requerer a Prova de 2ª Chamada, será cobrado o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por disciplina. O aluno que trouxer atestado médico ou outro documento que justifique sua falta ficará isento da taxa. Em hipótese alguma, serão aceitas justificativas por telefone.

OBS.: Não haverá, em hipótese alguma, 2ª Chamada para Prova PH/Simulado On-line, Prova de Recuperação, Prova de Dependência; ou até mesmo, 2ª Chamada para Prova de 2ª Chamada.

VIII. NORMAS DISCIPLINARES

O desenvolvimento acadêmico de nossos alunos não se limita à sala de aula. Em nossa escola, incentivamos hábitos importantes para que o aluno se responsabilize e, conseqüentemente, conquiste independência e confiança. Por isso, somos rígidos nas normas gerais, o que vai nos proporcionar um ambiente sadio para a atmosfera da aprendizagem correta. Desta forma, explicitamos a seguir, as normas disciplinares do colégio:

- 1) Visando a segurança da nossa comunidade escolar, a ENTRADA DOS RESPONSÁVEIS na escola, para entregar/buscar o aluno no horário de entrada/saída, será controlada por meio de catraca com biometria facial. Desta forma, só será liberada a entrada do responsável previamente cadastrado. Ressaltamos que limitaremos o cadastro a apenas 2 (dois) responsáveis por aluno – a ser realizado na primeira semana de aula. Mais detalhes serão descritos em circular específica.
- 2) O aluno deverá ingressar no colégio tão logo o portão seja aberto e respeitar os horários de entrada e saída. É importante ressaltar que o controle de acesso dos alunos também será realizado via catraca com biometria facial.

- 3) Toda segunda-feira, a escola faz a execução do Hino Nacional com os alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio. Os alunos deverão adotar postura respeitosa e condizente com o momento; logo, é proibida a conversa, o uso de fones de ouvido, celulares e demais aparelhos eletrônicos.
- 4) No horário do recreio, o aluno deverá se dirigir ao pátio interno do colégio, pois, não será autorizada a permanência do mesmo em sala de aula ou sua saída para rua.
- 5) O aluno deverá permanecer em sala no horário de troca de professores.
- 6) Em caso de ausência do professor, o aluno deverá permanecer dentro da sala de aula, até que receba orientação em contrário.
- 7) A justificativa das faltas deverá ser feita no primeiro dia do retorno do aluno às aulas.
- 8) É proibido o uso de celulares e demais aparelhos eletrônicos durante as aulas e provas – estes devem ficar guardados dentro da mochila. Salvo em situações que o professor permita sua utilização para fins pedagógicos.
- 9) É estritamente proibido o uso de meios fraudulentos na realização das avaliações presenciais (comunicar-se com colegas, “colar” ou portar “cola”), ou na realização de trabalhos de pesquisa (plagiar). Constatada a ocorrência, todos os alunos envolvidos terão suas provas ou trabalhos recolhidos, aos quais serão atribuídos nota 0 (zero). Assim como, é proibido que o aluno realize prova presencial portando celular, aparelhos eletrônicos, ou demais materiais / equipamentos que gerem vantagem sobre os outros estudantes.
- 10) O prazo máximo para reclamação e retificação de notas nas avaliações do Ensino Fundamental ao Ensino Médio é de 7 (sete) dias úteis após a entrega oficial das mesmas (boletim bimestral); e de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação oficial dos resultados da Recuperação Semestral e Especial.

- 11) A formação de novas turmas não obedece, necessariamente, ao agrupamento anterior de alunos. Motivos variados nos levam a reagrupá-los diversamente. Portanto, as famílias não poderão interferir nesse processo solicitando a remoção do aluno para outra classe.
- 12) É proibido namorar nas dependências da escola.
- 13) Não é permitido fazer-se acompanhar, dentro do colégio, de pessoas estranhas à comunidade escolar, sem prévia autorização da equipe pedagógica.
- 14) Não é permitido sair do colégio sem prévia autorização da família e dos profissionais da escola, o que poderá acarretar o afastamento das aulas por um dia ou mais. Caso o aluno tenha neste dia prova ou apresentação de algum trabalho, ele perde automaticamente o direito de requerer uma nova prova ou um novo trabalho.
- 15) O aluno deverá trazer somente o material necessário para as aulas. Objetos de valor não deverão ser trazidos à escola, que não pode se responsabilizar por seu extravio. Os objetos, quando encontrados por funcionários ou entregues por terceiros ficam à disposição dos donos.
- 16) Embora exista um local apropriado para o estacionamento de bicicleta, a escola não assume a responsabilidade quanto à sua guarda. O aluno só poderá entrar na escola com bicicleta desde que traga consigo corrente e cadeado.
- 17) É proibido andar de bicicleta, skate, patins ou similares dentro do colégio.
- 18) É importante que o ambiente do colégio seja preservado, tanto no seu aspecto físico, quanto na manutenção da limpeza das salas de aula, banheiros e demais espaços de uso coletivo.
- 19) Em caso de danos materiais à escola ou a objetos da propriedade de colegas, professores e funcionários, o responsável pelo aluno deverá providenciar o seu ressarcimento.

- 20) É proibida a prática de atos que prejudiquem as atividades escolares, em sala de aula ou fora dela, que sejam contrários aos bons costumes ou excedam os limites de segurança e da boa educação.
- 21) Não é permitido promover, dentro da escola, atividades extraclasse, jogos, campanhas ou comércio de qualquer natureza, sem a prévia autorização da Direção.
- 22) Não é permitido distribuir impressos que envolvam o nome da escola, de professores e de funcionários sem autorização da Direção.
- 23) Medicamentos vindos de casa deverão vir acompanhados de prescrição médica, caso contrário, não será permitida sua ingestão.
- 24) Em caso suspeito de doenças infectocontagiosas, será solicitada uma avaliação médica, ficando o retorno do aluno às aulas, condicionado à apresentação de liberação médica.
- 25) O tratamento contra pediculose (piolhos), ou contra qualquer outra manifestação que possa causar danos aos demais alunos, deve ser uma preocupação constante da família. A escola poderá propor o afastamento do aluno, para fins de tratamento.
- 26) A Orientação Educacional em união com a Inspeção de Disciplina atuarão na prevenção e solução de problemas disciplinares, inicialmente, buscando a solução de tais questões com conversas e reuniões com os alunos envolvidos e seus pais ou responsáveis, estando sempre os alunos passíveis de receberem a sanção disciplinar adequada ao caso.
- 27) O aluno com problema disciplinar poderá ser impedido de participar das excursões pedagógicas, passeios, campeonatos e atividades extracurriculares oferecidas pela escola, a critério da Direção.

28) Em caso de falta grave e independentemente da existência ou não de sanções disciplinares prévias, o aluno poderá ser suspenso e/ou desligado da escola, a critério da Direção.

OBS.: Considera-se falta grave a ingestão de bebidas alcoólicas, bullying, agressão física, moral e/ou psicológica a terceiros, alunos ou não, no interior do colégio ou em locais temporariamente reservados a atividades patrocinadas pela instituição; uso de drogas ou medicamentos proibidos; fraude de documentos escolares; prática de delito capitulado na legislação pátria, ofensas (injúria, calúnia ou difamação) ao corpo de funcionários e alunos do colégio e outros fatos que, por sua repercussão ou consequências, acarretarem sérios transtornos ao ambiente educacional, a critério da Direção da escola.

29) Sem prejuízo da aplicação de penas disciplinares, a escola sempre que entender necessário comunicará ao Conselho Tutelar vinculado ao Juizado da Infância e da Juventude os fatos ocorridos com o aluno transgressor para que, nos termos da lei, sejam adotadas as medidas complementares que aquele órgão considerar cabíveis.

IX. PALAVRAS FINAIS

ORGULHO DE PERTENCER! DESDE 1966.

Com visão, pés na realidade e respeito a nossa tradição, criamos, arriscamos e inovamos sempre, o que faz de nós uma equipe vencedora!

Seja PEREIRA ROCHA!

O que você aprende aqui é uma conquista para a vida toda!